



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO**

Em 26/08/25

*[Signature]*  
Presidente

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°040, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$2.500.000,00 (*Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais*), conforme programação discriminada:

<b>22.060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.301.1005.1200</b>	<b>Construção de Complexo Esportivo da Escola Chico Mendes</b>	
<b>15001001</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>2.500.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2025.

**HELEDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
RECEBIDO EM 10/08/25  
HORÁRIO 14h19  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
*[Signature]*